



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 21/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2025

DO OBJETO:

Contratação de empresa/agência de viagens para emissão de passagens aéreas (ida e volta) de Belo Horizonte a Brasília, destinadas aos vereadores que participarão do evento “1ª Marcha dos Vereadores do Estado de Minas Gerais em Brasília/DF”, a realizar-se de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

DA EMPRESA CONTRATADA:

DO VALOR:

O valor total da contratação, referente ao número de 5 (cinco) passagens aéreas (ida e volta) de Belo Horizonte a Brasília, nos dias 30/09/2025 e 03/10/2025, é de **R\$ R\$ 9.976,15 (nove mil e novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**, sendo o valor de **R\$ 1.995,23 (mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três reais)**, equivalente a cada passagem.

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº. 10/2025, oriunda do Processo Licitatório nº. 21/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa lata Internacional Air Transport Association, inscrita no CNPJ nº. 33.291.022/0001-07.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no artigo 94, da Lei 14.133/21, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Carandaí, 25 de setembro de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente da Câmara Municipal-